Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.063, DE 1.º DE JUNHO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.832, de 30 de novembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Cultura, os cidadãos a seguir relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 4.832/2010:

I – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Membro Nato;

a) Rodrigo Alves Pereira.

II – Secretário Municipal de Educação – Membro Nato;

a) Alderi Oldra.

III – Diretor(a) de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte de Turismo;

a) Cleonara Lucia Hermann.

IV – Diretor(a) da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel;

a) Alessandra Nara Zis Berticelli.

V – Representante Associação Cultural, Comercial e Industrial de Erechim (ACCIE);

a) Titular: Maria Vanda Krepinski Groch;

b) Suplente: Giovanna Dalla Rosa da Veiga.

VI – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim (CDL);

a) Titular: Lindanir Canelo;

b) Suplente: Jean Morandini.

VII – Representante do Tradicionalismo Gaúcho de Erechim;

a) Titular: Cleusa C. Visioli Sotoriva;

b) Suplente: Tatiana Santin.

VIII – Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Núcleo de Erechim;

a) Titular: Roberta Grendene;

b) Suplente: Hadassa Komka.

IX – Representante da Universidade Regional Integrada – URI Campus de Erechim;

a) Titular: Elcemina Lúcia Balvedi Pagliosa;

b) Suplente: Elisabete Maria Zin.

X – Representante da Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS Campus Erechim;

a) Titular: Franciane Tusset;

b) Suplente: Paulo Muller.

XI – Representante do Serviço Social do Comércio – SESC Erechim;

a) Titular: Leidi Lis Barbieri;

b) Suplente: Vania Isabel Mendes.

XII – Representante do segmento das Artes Plásticas de Erechim;

a) Gabriele Girardello.

XIII – Representante do segmento do Artesanato de Erechim;

a) Titular: Liana Hachmann;

b) Suplente: Sirlei Alberti.

XIV – Representante do segmento do Folclore de Erechim;

a) Roberto Bahia da Silveira.

XV – Representante do segmento de Música;

a) Titular: Nicolas Albrecht Optiz;

b) Suplente: Vera Barp Coffy.

XVI – Representante do segmento da Dança;

a) Bruna Girardello.

XVII – Representante do segmento de Cinema e Vídeo;

a) Francine Biermann.

XVIII – Representante do segmento de Artes Cênicas;

a) Vinícius de Oliveira Tomazzi.

XIX – Representante do segmento de Literatura;

a) Neuza Cidade Garcez;

XX – Representante da Central Única dos Trabalhadores.

a) Sem representação

b) Sem representação

Art. 2.º As funções do Conselheiro serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício, sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.606, de 09 de Março de 2011.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS 1.º de julho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração